



PROVIMENTO N.º 386/2020-CGJ/AM

Dispõe sobre a revogação do Provimento nº 280/2016-CGJ/AM.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça o exercício da vigilância institucional, visando regulamentar a prestação jurisdicional no âmbito deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0007592-27.2020.8.00.0000, que determinou a atuação da Corregedoria local mesmo no caso de inexistir prévio pedido junto ao juízo processante;

CONSIDERANDO a Decisão-Ofício nº 25/2020-GAB-CGJ/AM exarada nos autos do processo nº 0206344-61.2020.8.04.0022;

CONSIDERANDO o objetivo n.º 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, e em específico o subitem 16.6 (16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Provimento nº 280/2016-CGJ/AM;

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.



Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, AM, 14 de dezembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NELIA CAMINHA JORGE. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0206344-61.2020.8.04.0022 e o código 7409E07.